


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

São Pedro dos Crentes – MA, 08 de julho de 2021.

A ILUSTRÍSSIMA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO.
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
NESTA.

Ilustríssima Controladora,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Eletrônico nº 019/2021, Menor Preço Por Item**, deflagrado no Processo Administrativo nº **084/2021**, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,


Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000. CNPJ: 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 084/2021

Pregão Eletrônico nº 019/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo modelo pick up (picape) cabine dupla, zero quilômetro, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF, destinado ao atendimento das famílias cadastradas no programa federal – Bolsa Família, atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência do município de São Pedro dos Crentes – MA.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo modelo pick up (picape) cabine dupla, zero quilômetro, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF, destinado ao atendimento das famílias cadastradas no programa federal – Bolsa Família, atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência do município de São Pedro dos Crentes – MA

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa de fornecimento do item referido no objeto do presente certame; o termo de referência, contendo as especificações; a existência do ofício circular de nº 050/2021-CPL/SCP, solicitando cotação de preços; cotações de preços encaminhadas pelas empresas interessadas; o mapa de apuração da pesquisa de preços; o memorando nº 048/2021, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 048/2021, contendo a dotação orçamentária para suportar as despesas; mais adiante contempla-se o despacho de autorização do Prefeito Municipal; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 14 de junho de 2021 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e União, informando que o certame ocorrerá no dia 05/07/2021, às 14:30hs.

Na data designada, compareceram as empresas cadastradas, conforme Ata Proposta em anexo.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000. CNPJ: 01.577.844/0001-62

da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Eletrônico, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

Como mencionado acima, na data designada, compareceu as empresas, com as propostas comerciais referente ao item ofertado, para participar do presente processo licitatório nesta modalidade.

Iniciados os trabalhos e após etapas de negociação do item apresentado pelas empresas licitante, foi deliberado pelo pregoeiro, nesta modalidade de registro de preços, que a empresa: **P G AGUIAR VIEIRA – EPP**, venceu com valor total R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Assim, foi aceita a proposta acima informada, por se adequar às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Ata parcial e Ata final de Realização do Certame.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 08 de julho de 2021.

WAF
Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
CPF: 64696960315
Portaria 010/2021
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
GABINETE DO PREFEITO
AVENIDA CANAÃ, 102, CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

Assunto: RATIFICAÇÃO DE PARECER

Órgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo modelo pick up (picape) cabine dupla, zero quilômetro, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF, destinado ao atendimento das famílias cadastradas no programa federal – Bolsa Família, atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência do município de São Pedro dos Crentes – MA.

.Protocolo: 084/2021/CPL/SPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER

Que se faz aos 08 de julho de 2021, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município, no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

São Pedro dos Crentes - MA, 08 de julho de 2021.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 020/2021

OAB/MA nº 13.572